



CANDIDATOS INDEREFERIDOS OU NÃO COMPARECENTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

1. A **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, Simone Medina Vicenço Chaves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, considerando edital nº 001/2025 e considerando o Decreto, 183/2025, que homologa o Processo Seletivo Simplificado 001/2025, **torna público** a lista de candidatos homologados **Indeferidos ou que Não Compareceram** perante análise de títulos realizado pela Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025, nomeados através da Portaria nº 066/2025, no dia 19 de março de 2025.

PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)

Classificação	Nome	Situação	Observações
86º	NÚBIA SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA SILVEIRA	Não compareceu	-
87º	ARIANA RODRIGUES DA FONSECA	Não compareceu	-
88º	BEATRIZ CARLA DOS SANTOS RODRIGUES	Não compareceu	-
6º PPP	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	Não compareceu	-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Situação	Observações
32º	CIRO RAFAEL MIQUILINE	-	Não cumpriu o requisito 6.8; os títulos informados em sua inscrição e seleção pública não correspondem aos apresentados
35º	MATHEUS SILVA ANTUNES DOS SANTOS	Não compareceu	-
37º	EDER DO CARMO LIMA	Não compareceu	-
5º PPP	AMANDA CAROLINE ROCHA ROSA	Não compareceu	-

2. Conforme dispõe o item 6, DA SELEÇÃO E ANÁLISE DOS TÍTULOS

- (Item 6.8) Será eliminado do PSS o candidato que não apresentar os documentos exigidos e os títulos informados em sua inscrição e seleção pública.**
- (Item 6.9) Não haverá segunda chamada para a declaração de títulos ou de sua análise.



- c) (Anexo I – Dos Títulos; alínea a) Os títulos serão considerados desde que apresentado o **Certificado de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar ou Diploma, devidamente registrado no MEC. Não serão válidos históricos e/ou declarações de qualquer natureza para fins de comprovação de conclusão de curso superior ou pós-graduação.**
- d) (Item 6.11) Não haverá inclusão em final de lista de classificação.

Antonina, 09 de abril de 2025

Simone Medina Vincenço Chaves
Secretária Municipal de Educação e Esportes
Decreto nº 005/2025